



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 153/14
DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

Designa Comissão Especial destinada à Revisão de Controle e Distribuições de Cargos de Provedimento Efetivo, Revisão dos Controles de Lotações e Admissão de Servidores e Estagiários, e à Implantação do Novo Sistema de Ponto Eletrônico, do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Sávio Augusto Sobral Garcez**, Diretor de Recursos Humanos, RG n.º 256.404 SSP/SE, **Bruno Gomes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG n.º 1.437.030 SSP/SE, **Antônio Diego Cardoso Viana**, Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários, RG n.º 3.110.169-0 SSP/SE, **Anna Carla Andrade da Silva**, Assessor do Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, RG n.º 3.179.348-7 SSP/SE, **Juliana da Costa Maciel Silva**, Chefe do Setor de Convênios e Contratos de Estagiários, RG n.º 1.418.148 SSP/SE, **Clélio Maia Santos**, Chefe do Arquivo Setorial do RH, RG n.º 1.187.338 SSP/SE, **Leogeneffer Araújo dos Santos**, Assessor do Arquivo Setorial do RH, RG n.º 2.175.542-6 SSP-SE, **José Carlos Melo Júnior**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, RG n.º 1.395.421 SSP/SE, **Gleise Christine Nunes de Freitas**, Analista do Ministério Público-Especialidade Administração, RG n.º 3.053.738-0 2ª via SSP/SE, **Juliane Soares Martins**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, RG n.º 068.783.817-7 SSP/BA, e **Cleidinaldo Tavares**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, RG n.º 1.016.223 SSP/SE para constituir a Comissão Especial destinada à Revisão de Controle e Distribuições de Cargos de Provedimento Efetivo, Revisão dos Controles de Lotações e Admissão de Servidores e Estagiários, e à Implantação do Novo Sistema de Ponto Eletrônico, do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Diretor de Recursos Humanos **Sávio Augusto Sobral Garcez** e secretariada pela Analista do Ministério Público-Especialidade Administração **Gleise Christine Nunes de Freitas**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores **Bruno Gomes de Andrade**.

Art. 2º - Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

§ 1º. O servidor **Cleidinaldo Tavares** fará jus à concessão do referido Adicional de Trabalho Técnico, a partir de 20 de janeiro de 2014.

§ 2º. Os servidores afastados em razão de férias ou licença, não farão jus ao respectivo Adicional durante o período que estiverem fora do exercício de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**